



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS**

**AVISO TJ Nº 33/2019**

Convoca os interessados para a Sessão Pública de abertura dos envelopes, elaboração das médias e identificação dos candidatos que prestaram a Prova Escrita e Prática nos critérios de Admissão e Remoção

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS, DESEMBARGADORA DENISE NICOLL SIMÕES**, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**I- CONVOCAR** os interessados para a Sessão Pública que será realizada no próximo dia 22/05/2019, às 10 horas, no Auditório Desembargador José Navega Cretton, localizado na Avenida Erasmo Braga, 115, 7º andar, Lâmina I, do Fórum Central, de abertura dos envelopes, elaboração das médias e identificação dos candidatos que prestaram a Prova Escrita e Prática nos critérios de Admissão e Remoção.

**II- ESCLARECER** que a nota final de cada candidato será aferida pela média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores, sendo desprezada a terceira casa decimal, se houver.

**III- INFORMAR** que será concedida aos candidatos a oportunidade de vista e recurso, da seguinte forma:

- a) período de vista da prova e do espelho de correção – desde o primeiro minuto do dia 28/05/2019 até às 23:59h do dia 29/05/2019;

b) período de recurso – desde o primeiro minuto do dia 30/05/2019 até às 23:59h do dia 31/05/2019;

**IV – INFORMAR** que a vista da prova e do espelho de correção, no período determinado no item anterior, será realizado por meio de arquivo digitalizado, individualmente disponibilizado no site da Cetro Concursos ([www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br)), mediante *login* e senha.

**V- INFORMAR** que os candidatos que optarem pela interposição de recurso, nos termos do item III, deverão fazê-lo exclusivamente através do site da Cetro Concursos ([www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br)), mediante *login* e senha, sendo desconsiderada qualquer outra forma de apresentação de impugnação, devendo, cada candidato, interpor um único recurso, ainda que recorra de mais de uma questão.

**VI – ESCLARECER** que, uma vez enviado virtualmente o formulário de recurso preenchido pelo candidato, não mais lhe será permitido qualquer tipo de modificação ou envio de novo recurso.

**VII – INFORMAR** que não serão conhecidos os recursos que contenham qualquer tipo de identificação do candidato.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2019.

Desembargadora **DENISE NICOLL SIMÕES**  
Presidente da Comissão do LIX Concurso Público